

Processo n.º 23072.017810/2012-07  
Tomada de Preços n.º 004/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CP SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EFLUENTES LIQUIDOS PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COPASA.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, identidade 14282769 SSP SP, CPF n.º 066.398.792-04 e; a empresa CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda., com endereço à Av. Bandeirantes, 940 – Sala 204, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CNPJ 06.187.227/0001-74, Inscrição Estadual Isenta, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Luiz Ignácio Fernandes de Andrade, CPF n.º 166.296.268-18, identidade n.º 19.655.923 SSP-SP, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observando o disposto do inciso I e II parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93, prorroga-se o prazo de execução e consequentemente de sua vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 20/04/2015 até 20/04/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente prorrogação do prazo de execução contratual não representará nenhum acréscimo de valor ao contrato, condição com a qual a contratada concorda plenamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro anexo.

**CLAUSULA QUARTA:** Em face da Lei 12440/11 e do Parecer 065/2012/DECOR/CGU/AGU, a Contratada compromete-se a manter a regularidade trabalhista, por meio de CNDT válida e vigente, durante toda a execução do Contrato 055/2013.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 20 de Abril de 2014

Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Luiz Ignácio Fernandes de Andrade  
CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda

Dr. Luiz Felipe Vieira Calvo  
Pró-Reitor Adjunto de Administração UFMG  
Inscrição de competência port 063 de 25/03/2014

CRONOGRAMA FÍSICO

ANO	2013												2014												2015												2016			
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4											
MESES																																								
CENTRO DE MICROSCOPIA																																								
IMPrensa UNIVERSITÁRIA																																								
INSTITUTO GEOCIENCIAS																																								
RESTAURANTE SETORIAL II																																								
EBA e TEATRO UNIVERSITÁRIO																																								
ESCOLA DE ENGENHARIA																																								
INSTIT. DE CIÊNCIAS EXATAS																																								
ESC. HOSPITAL VETERINARIO																																								

legenda

- FINALIZADO PARTE A - EMPRESA
- A EXECUTAR PARTE A - EMPRESA
- FINALIZADO PARTE B - COPASA
- A EXECUTAR PARTE B - COPASA

Prazo de execução e entrega do objeto

CRONOGRAMA FINANCEIRO

	VALOR	FATURADO	FATURADO	FATURADO	FATURADO	FATURADO	FATURADO	A FATURAR
CENTRO DE MICROSCOPIA	8.000,00		40%	3.200,00	1.600,00	20%		3.200,00
IMPrensa UNIVERSITÁRIA	10.500,00		40%	4.200,00	2.100,00	20%		4.200,00
INSTITUTO GEOCIENCIAS	9.000,00		40%	3.600,00	1.800,00	20%		3.600,00
RESTAURANTE SETORIAL II	7.200,00		40%	2.880,00				4.320,00
EBA e TEATRO UNIVERSITÁRIO	9.500,00		40%	3.800,00				5.700,00
ESCOLA DE ENGENHARIA	40.000,00							40.000,00
ESCOLA E HOSP. VETERINÁRIO	40.000,00							40.000,00
INSTIT. DE CIÊNCIAS EXATAS	17.800,00							17.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.000,00</b>							<b>118.820,00</b>

